

PORTARIA N.º 771, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonerar por término de contrato servidora municipal.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por término de contrato servidora Municipal **LINDAURA TABORDA DE ARAUJO**, do cargo de Professora de Pedagogia 30 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2015.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Elaine Benetti Lovatel
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se